



SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 5696/2021

Sumário: Identifica, para efeitos da atribuição dos incentivos à mobilidade, no que respeita à área de medicina geral e familiar, os postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde e respetiva unidade funcional.

As zonas geográficas carenciadas são definidas, anualmente, por estabelecimento de saúde e especialidade médica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2017, de 27 de janeiro, e, mais recentemente, pela Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro.

No desenvolvimento daquele normativo foi publicado o Despacho n.º 5039-A/2021 — cf. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, suplemento, de 18 de maio de 2021 — que define, para o ano de 2021, as zonas geográficas qualificadas como carenciadas para efeitos da atribuição dos incentivos, quer à mobilidade de trabalhadores médicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado, quer à contratação, mediante vínculo de emprego público ou privado, com serviço ou estabelecimento de saúde integrado no Serviço Nacional de Saúde, previstos no citado Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, na sua redação atual.

Não obstante, no que respeita à área de medicina geral e familiar, resulta do correspondente n.º 4 que «A identificação dos postos de trabalho [...] e respetivas unidades funcionais [...] é determinada por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.».

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 5039-A/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, suplemento, de 18 de maio de 2021, e no uso de poderes delegados, conferidos pela alínea j) do n.º 1 do Despacho n.º 11199/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 1752/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2021, determino o seguinte:

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 5039-A/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, suplemento, de 18 de maio de 2021, identifico, no que respeita à área de medicina geral e familiar e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho, na sua redação atual, os postos de trabalho, por agrupamento de centros de saúde e respetiva unidade funcional, que constam do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

1 de junho de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *António Lacerda Sales*.

ANEXO

Área de Medicina Geral e Familiar

Agrupamento de Centros de Saúde/Unidade Local de Saúde	Unidade funcional	N.º postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mourão.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Aljustrel.	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Almodôvar.	1
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Santiago do Cacém.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Fronteira.	1
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Ponte Sôr/Montargil.	1



Agrupamento de Centros de Saúde/Unidade Local de Saúde	Unidade funcional	N.º postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I — Algarve Central.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Albufeira.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II — Algarve Barlavento.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Aljezur.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I — Algarve Central.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Loulé.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II — Algarve Barlavento.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Monchique.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II — Algarve Barlavento.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Portimão.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II — Algarve Barlavento.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Silves.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Beira Interior Sul	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Idanha-a-Nova.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Sul	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Oleiros.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Sul	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Proença-a-Nova.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Sul	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Sertã.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Sul	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila de Rei.	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Sabugal.	2
Agrupamento de Centros de Saúde Sintra	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Algueirão.	2
Agrupamento de Centros de Saúde Amadora	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Amadora.	2
Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Baixa da Banheira.	2
Agrupamento de Centros de Saúde Sintra	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Belas.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Amadora	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Brandoa.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Carregado.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Chamusca.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de D. Nuno.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Loures/Odivelas	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Loures.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Poceirão.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de São Sebastião.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Torres Vedras.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Boticas.	2
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I — Baixo Tâmega.	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Resende.	3
Agrupamento de Centros de Saúde Douro II — Douro Sul	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de São João da Pesqueira.	1
Agrupamento de Centros de Saúde Douro II — Douro Sul	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Sernancelhe.	2
<i>Total Nacional</i>		42

314294957